



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0988 DE 15/03/96

"CRIA CARGOS DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Ilicínea, por seus Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado no quadro de servidores municipais 2(dois) cargos de Professor para lotar o Pré-Escolar "Mundo Encantado" criado pela Lei nº 986 ' de 18/02/96, atendendo assim a necessidade do referido ' ensino.

Parágrafo único - A forma de provimento, atribuições e remuneração estão contidas no Estatuto do Servidor Público e na Lei de cargos e salários.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilicínea, 15 de março de 1996.



SILVIO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal



LUIZ DANIEL VIEIRA
Técnico em Contab.